

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU BIÊNIO 2019-2021

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), biênio 2019-2020, exclusivamente por meio virtual pela plataforma Cisco Webex, sendo o link de acesso encaminhado antecipadamente junto à convocação por e-mail. Ressalte-se que às nove horas não havia quorum, portanto a reunião foi iniciada às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada. Estavam presentes os membros relacionados na lista de presença anexa. Justificou a ausência a Sra. Mônica Antônia Viana – Universidade Católica de Santos. O Secretário Executivo iniciou os trabalhos, consultando a plenária acerca da ata da 4ª Reunião Ordinária previamente encaminhada e aprovada por e-mail. A conselheira Lenimar, solicitou que conste na ata sua congratulação à equipe técnica da Sedurb, na pessoa da Sra. Marina Ferrari, que explanou sobre a lei do Consorcio Imobiliário, na data da referida reunião. Ficando assim, retificada a 4ª Ata da Reunião Ordinária do CMDU. Como não houve mais nenhuma manifestação, foi dispensada a leitura da referida ata, sendo a mesma aprovada com esta manifestação. Ato contínuo abordou o segundo item da pauta, a Sra. Eliana da SEDURB disse que foi realizada a reunião com a comissão Especial de NIDES e o relatório foi elaborado. No entanto, o assunto está suspenso por conta das ações apresentadas pelo Ministério Público, aguardando-se o desfecho para apresentar o relatório para aprovação. Após, foi passada a palavra para o Sr. Ricardo Mourão, que fez breve resumo da Ação Civil Pública relativa ao Programa Nova Ponta da Praia, questionando os dispositivos da Lei de Uso e Ocupação do Solo tratando dos Termos de Compromissos firmados para a concessão de Outorga Onerosa de Alteração do Uso – OOAU de imóveis de propriedade do Grupo Mendes inseridos em duas áreas do Município gravadas como “Núcleos de Intervenção e Diretrizes Estratégicas” – NIDE. Informou que houve uma sentença condenando o Município a não conceder autorização para alteração do uso dos citados imóveis, mas que ainda cabe recurso de tal decisão, sendo necessário, contudo, aguardar o desfecho do processo para a continuidade dos trabalhos. O Conselheiro Anísio perguntou sobre a Minuta do Consórcio Imobiliário. A Sra. Eliana respondeu que citada minuta está em análise na Procuradoria Geral do Município – PGM e será encaminhada aos Conselheiros após resposta dessa análise. Não havendo nenhuma outra manifestação, o Secretário Executivo do CMDU, Senhor Rogério Conde agradeceu a presença de todos e, como nada mais havia a ser tratado, às nove horas e quarenta e três minutos, deu os trabalhos por encerrados. Eu, Vânia Gomes Pinheiro _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Executivo, Rogério Conde _____ do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.